



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
fevereiro de 2023.

Teresina/PI, 07 de

OF. PRES. SGM Nº 017/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LUÍS SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
NESTA CAPITAL

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Teresa Britto**, através do qual solicita, em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do RI da Alepi) a **adoção de providências cabíveis no sentido de promover a imediata ampliação do atendimento em cirurgia cardíaca pediátrica no Piauí, a fim de salvar vidas e dar cumprimento as inúmeras decisões judiciais que continuam sem cumprimento**, e em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 09/02/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6569965** e o código CRC **5654EAD9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000725/2023-83

SEI nº 6569965



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16/11/2022

APROVADO

Em, 06/12/2022

1º Secretário

1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vêm, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação desse, que sejam encaminhados expedientes a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí, Maria Regina Sousa e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), Antônio Neris Machado Júnior, solicitando em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do referido Regimento Interno) a adoção de providências cabíveis no sentido de promover a imediata ampliação do atendimento em cirurgia cardíaca pediátrica no Piauí, a fim de salvar vidas e dar cumprimento as inúmeras decisões judiciais que continuam sem cumprimento.

A presente solicitação materializa um pedido de socorro advindo de pacientes, recém-nascidos que necessitam de procedimentos cirúrgicos pediátricos e que há muito tempo vêm aguardando a realização desse procedimento, em muitos casos, assegurados por meio de decisões judiciais aguardando cumprimento.

Como é do conhecimento público, a demora no atendimento, muitas vezes, impõe aos pacientes graves consequências, como meses ou anos de sofrimento, dor, dificuldades de locomoção, enfim, inclusive produzindo o resultado morte, como foi o caso do recém-nascido de iniciais J.M.O.S, que foi a óbito no início do mês de outubro próximo passado. O mesmo desde julho de 2022 aguardava o cumprimento de uma decisão judicial que lhe assegurava a realização do procedimento cirúrgico, mas que deixou de ser cumprida pelo Estado do Piauí.

Nesse contexto, não é demais lembrar que nos termos do artigo 196 da República Federativa do Brasil de 1988, a “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 08/11/2022.

Orgão	AL
Número	29.355/2022
Data	16/12/2022
Assunto	Cirurgia cardíaca pediátrica
Matrícula	
Rubrica	

Teresa Britto
Deputada – PV

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a **Francisco Edvan da Silva**
Diretoria Legislativa